



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_/2025

**PROJETO DE LEI Nº 3.631/2025 –  
Reconhece a “Praça do Berrante” como  
espaço de relevante interesse cultural,  
turístico, histórico e gastronômico do  
Município de Ouro Fino, e dá outras  
providências.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que reconhece a “Praça do Berrante” como espaço de relevante interesse cultural, turístico, histórico e gastronômico do Município de Ouro Fino.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 271/2025 em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.631/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 19 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Augusto Honório".  
**Carlos Augusto  
Honório**  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vânia Aparecida Vieira Couto".  
**Vânia Aparecida Vieira  
Couto**  
Vice-presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Tomazoli da Fonseca".  
**Fábio Tomazoli da  
Fonseca**  
Relator